



Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

### DECRETO Nº 3.546, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o adiamento da XXI Festa do Peão de Boiadeiro de Bernardino de Campos, e dá outras providências.

**ODILON RODRIGUES MARTINS**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** as condições meteorológicas que ocasionou fortes chuvas no município de Bernardino de Campos nessa semana que antecede a XXI Festa do Peão de Boiadeiro;

**CONSIDERANDO** a segurança dos animais visto que a arena está imprópria devido ao alto índice pluviométrico, podendo gerar acidentes com os animais e segurança dos peões;

**CONSIDERANDO** a segurança, comodidade e bem-estar do público esperado nas apresentações dos shows.

### **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica adiada a XXI Festa do Peão de Boiadeiro de Bernardino de Campos para a próxima semana, nos dias 19, 20, 21 e 22 de dezembro de 2019.

Artigo 2º - A grade de shows permanece inalterada.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o **DECRETO Nº 3.531, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019**.

Bernardino de Campos, 12 de dezembro de 2019.

  
ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

  
PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa